



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU – CCO



INSTRUÇÃO NORMATIVA 006, de 18 de novembro de 2021
(revisada em 23/02/2022, conforme MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - GABIN)

Estabelece normas para funcionamento de
Ligas Acadêmicas do Curso de Enfermagem

O COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe Decreto 10.139 e Resolução CONSU 20/2020:

Resolve:

Art. 1º A implantação das Ligas vinculadas ao Curso de enfermagem deve ser regida pelo Estatuto Geral das Ligas Acadêmicas de Enfermagem da UFSJ – CCO, aprovado pelo Colegiado do Curso;

Art. 2º Os objetivos das Ligas não devem estar contemplados no currículo do curso de Graduação em Enfermagem;

Art. 3º Uma vez implantada, as Ligas deverão ter seu Estatuto próprio, de acordo com o Estatuto Geral, tendo no mínimo um professor efetivo do Curso de Enfermagem da UFSJ vinculado, com expertise na área temática;

Art. 4º É responsabilidade do Centro Acadêmico de Enfermagem (CAENF) tramitar o processo de abertura, implantação, funcionamento e fiscalização das Ligas, conforme Estatuto Geral aprovado pelo Colegiado do Curso;

Art. 5º A composição das Ligas deve obedecer ao Estatuto Geral e toda alteração da sua Diretoria comunicada ao Colegiado e Coordenação do Curso.

Art. 6º As Ligas devem enviar relatórios semestrais de suas atividades ao Centro Acadêmico de Enfermagem (CAENF);

www.ufsj.edu.br

Campus Santo Antônio
Praça Frei Orlando, 170
Centro – CEP 36307-352
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas – CEP 36301-170
(32) 3379.2400
São João del-Rei / MG

Campus Tancredo Neves
BR 494, Km 2
Centro – CEP 36300-000
(32) 3379.2556
São João del-Rei / MG

Centro Cultural
Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas,
17
Largo do Carmo – CEP 36300-088
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus de Divinópolis
Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400
Chanadour – 35501-296
(37) 3221.1164 – Fax: (37) 3517.9607
Divinópolis / MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete – 36420-000
(31) 3741.3244
Ouro Branco / MG



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUIDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU – CCO



Art. 7º As Ligas deverão estar disponíveis na página eletrônica do CAENF, bem como seu estatuto, suas atividades e eventos, com finalidade de informação e divulgação.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 9º Revoga-se a Norma Nº 002, de 14 de março de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Profa. Dra. Edilene Aparecida Araujo da Silveira
Vice coordenadora do Curso de Enfermagem
Universidade Federal de São João del-Rei

INSTRUÇÃO NORMATIVA APROVADA EM REUNIÃO DO COLEGIADO EM 18/11/2021

www.ufsj.edu.br

Campus Santo Antônio
Praça Frei Orlando, 170
Centro – CEP 36307-352
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas – CEP 36301-170
(32) 3379.2400
São João del-Rei / MG

Campus Tancredo Neves
BR 494, Km 2
Centro – CEP 36300-000
(32) 3379.2556
São João del-Rei / MG

Centro Cultural
Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas,
17
Largo do Carmo – CEP 36300-088
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus de Divinópolis
Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400
Chanadour – 35501-296
(37) 3221.1164 – Fax: (37) 3517.9607
Divinópolis / MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete – 36420-000
(31) 3741.3244
Ouro Branco / MG



Emitido em 23/02/2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18/2022 - COENF (12.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/02/2022 19:20)
EDILENE APARECIDA ARAUJO DA SILVEIRA
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
COENF (12.46)
Matrícula: 1971663

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2022**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **23/02/2022** e o código de verificação: **5730d053c8**